



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 581, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária especial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e Processo Digital n.ºs 6888/2023 e 6943/2023, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de diária especial, ao valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora trabalhada, aos servidores abaixo relacionados, que estarão conduzindo Veículo Coletivo no dia 22 de outubro de 2023, conforme relacionados:

PROCESSO ELETRONICO Nº 6888

Servidor: Ederson Kotz

Objetivo da Viagem: Conduzir atletas da equipe de Basquete, para participar do Festival, categorias de base.

Hora e local de Saída: 07h30min, em frente à Escola Municipal

Destino: Marechal Cândido Rondon-PR

Veículo: ônibus Volvo, placa BUS4C81

PROCESSO ELETRÔNICO 6943

Servidor: Fernando Meinen

Objetivo da Viagem: Conduzir coralistas para participar de evento cultural denominado Inter Coros.

Destino: Entre Rios do Oeste -PR

Hora e local de Saída: 07h00min, na Rua Coberta

Veículo: Onibus Escolar – Placa BCZ5A70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 20 de outubro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 2949
de 20/10/23 FL. 1
Visto 